



PORTARIA N. 2518/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 255/2024 oriundo da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral e Despacho nº 20055/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 10 de agosto do corrente ano, a cessão do servidor Jailson Barbosa de Souza, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001597, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, para prestar serviço no Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral, com ônus ao Órgão cedente, mediante reembolso ao Poder Judiciário Acreano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente